



**DECRETO Nº026 /2016**

**SÚMULA:** INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI ESTADUAL Nº. 14.584 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004 E LEI FEDERAL Nº10.880 DE 9 DE JUNHO DE 2004, LEI MUNICIPAL Nº 342 DE 23 DE MARÇO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA:**

Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**DECRETA:**

**Art.1º** - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o comitê Municipal do Transporte Escolar:

- I) **Representante da Secretaria Municipal de Educação;**  
Titular: Tânia Regina Mariano Vessoni  
Suplente: Karla Taiana dos Santos Schuroff
  
- II) **Representantes dos Diretores da rede Municipal de Ensino;**  
Titular: Aparecido Francisco Juvenal  
Suplente: Salvina Rodineia Oliveira



**III) Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino;**

Titular: Suely Roberto Gomes Pereira

Suplente: Vera Lúcia Xavier Siqueira

**IV) Representante de Pais de Alunos**

Titular: Marcia Eliana Juvenal de Souza

Suplente: Edimar de Araújo Carneiro

**Art.2º** - Compete aos membros do Comitê do Transporte Escolar, as funções de acompanhar e fiscalizar a gestão de recursos em relação ao recebimento e sua correta aplicação.

**Art. 3º.**– Ficam nomeados como Presidente e Vice-Presidente do referido Conselho os seguintes membros:

Presidente: Tânia Regina Mariano Vessoni

Vice-Presidente: Karla Taiana dos Santos Schuroff

**Art. 4º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Nº 073/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de abril de 2016.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**